

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **RN CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E PROJETOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CESIMAR BORGES, 1457 LOTE 39 QUADRA.03, CANDELARIA, Natal - RN, CEP: 59064-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Natal - RN, 16/12/2016

*Lucilia Teixeira do Nascimento*  
LUCILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RV



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 17:07 SOB Nº 20160337224.  
PROTOCOLO: 160337224 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700024511. NIRE: 24600048721.  
RN CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E PROJETOS EIRELI

Cleocimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 03/01/2017  
www.redesim.rn.gov.br